



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**PORTARIA Nº 414 , DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, e ainda, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, **resolve**:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação ao servidor CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR, matrícula nº 886, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Especialização, no percentual de 7,5%, conforme o determinado pelos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, da forma referida no PA Nº 2008.00.00.000648-0, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2008.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente